

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA – CNPE

MEMÓRIA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Data: 18 de fevereiro de 2025

Horário: 9h

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília/DF

1 – ABERTURA

O Presidente do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), Ministro de Estado de Minas e Energia, senhor Alexandre Silveira, cumprimentou e agradeceu a presença dos membros do Conselho e do Vice-Presidente da República, Senhor Geraldo Alckmin e, a fim de avançar com as deliberações, passou a palavra para o Secretário-Executivo do Conselho, senhor Brenno Leopoldo.

2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

O Secretário-Executivo do Conselho anunciou a primeira resolução a ser apresentada: ***Resolução que autoriza a licitação dos blocos Siderita, Hematita, Limonita e Magnetita no Sistema de Oferta Permanente, sob o regime de partilha de produção, aprova os parâmetros técnicos e econômicos do certame, no âmbito da Oferta Permanente.***

Em seguida, passou a palavra para o Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, senhor Pietro Mendes, que destacou que na reunião prévia foi apresentado o conjunto de alternativas de bônus de assinatura, de alíquotas de excedente em óleo, de cargas fiscais e seus efeitos sobre indicadores econômicos para os blocos de Siderita, Hematita, Limonita e Magnetita, inclusive com a aplicação de cenários que possibilitem a avaliação de possíveis ágios sobre as alíquotas mínimas calculadas para a União.

Esse conjunto de alternativas também foi disponibilizado aos membros do CNPE e serve para balizar a avaliação dos parâmetros técnicos e econômicos com base no espaço

de viabilidade, ainda que o MME tenha desenvolvido de seleção de alternativas ponderado pelo risco dos projetos.

Após análise do conjunto de alternativas, os membros do CNPE decidiram utilizar o método de seleção de parâmetros ponderado pelos níveis de risco de cada projeto, elaborado pelo MME, para fins da determinação das alternativas de bônus e alíquota de excedente e de carga fiscal para cada um dos blocos colocados em oferta. Com isto, foi aprovada por unanimidade a proposição de Resolução CNPE nos termos da proposta apresentada pelo MME.

Considerando o elevado risco geológico das áreas, o colegiado do CNPE avaliou os parâmetros técnicos e econômicos para os blocos a serem licitados, assumindo que as estimativas para as cargas fiscais mínimas resultantes atendem aos interesses da União, tanto no curto prazo, por meio dos bônus de assinatura, quanto no longo prazo, por meio de percentuais do excedente em óleo para a União, mantendo a atratividade necessária ao certame.

Em seguida, o CNPE deliberou sobre a parcela do bônus de assinatura destinada à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA, definindo que esta será o valor total máximo de R\$ 16.384.334,56 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) caso sejam outorgados todos os blocos.

A segunda matéria da pauta referiu-se à ***Resolução que institui Grupo de Trabalho para estudar a diversificação de matérias-primas e a inclusão de pequenos produtores na produção de biocombustíveis.***

Com a palavra, o Secretário Pietro Mendes explanou que a Resolução surgiu em virtude da falta de diversificação da produção do biodiesel. Sob a coordenação do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), o objetivo do Grupo de Trabalho (GT) é desenvolver diretrizes e propostas regulatórias que incentivem a sustentabilidade e o crescimento do setor com inclusão social na cadeia produtiva.

A representante das instituições acadêmicas brasileiras, especialistas em matéria de energia, senhora Suzana Borschiver, destacou a importância de o GT se conectar com a Associação Brasileira da Indústria Química por envolver processos no âmbito da energia.

A Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), senhora Marina Silva, declarou a importância do GT o qual contribuirá para a diversificação da matriz energética

em bases sustentáveis e consequente melhoria das condições de vida de pequenos produtores agrícolas das regiões Norte e Nordeste.

O Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), senhor Paulo Teixeira, ao citar exemplos da produção de biodiesel a partir de outras matérias-primas, também reforçou a importância do GT por alargar a produção, o que contribuirá na mudança da geografia da indústria de biocombustível e no fortalecimento das cooperativas.

Após as considerações, a Resolução foi colocada em votação pelo Secretário-Executivo e aprovada por unanimidade.

A terceira matéria da pauta referiu-se à *Resolução que estabelece como de interesse da Política Energética Nacional o engajamento do Brasil nas organizações e mecanismos de cooperação internacionais relacionados ao setor de energia que especifica, e dá outras providências.*

Para a apresentação, o Secretário-Executivo do Conselho passou a palavra para a Assessora Especial, senhora Mariana Espécie, a qual esclareceu que o objetivo é acompanhar as principais tendências do setor energético em nível global frente aos desafios e incertezas críticas atuais, descrevendo as organizações internacionais entendidas como de relevância e de interesse da política energética nacional para estimular a posição do Brasil como ator global relevante e influente na área energética.

Em complemento, destacou que a participação ativa do país em instâncias como a Agência Internacional de Energia (IEA), a Agência Internacional para as Energias Renováveis (IRENA) e a Carta de Cooperação da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (CoC/OPEP) representa um passo estratégico para o reforço da inserção internacional do Brasil no debate energético, com potencial para ampliar o acesso a informações técnicas, contribuir para a formulação de políticas em nível nacional e fortalecer temas prioritários para o Brasil, como segurança energética, biocombustíveis, hidrogênio de baixa emissão de carbono e financiamento para a transição energética.

A Ministra das Relações Exteriores substituta, senhora Embaixadora Maria Laura da Rocha, destacou a relevância da Resolução e que dar início ao processo de associação à IEA e retomar o processo de acesso à IRENA são passos importantes. Quanto à Carta de Cooperação dos Países Produtores de Petróleo, em razão de a OPEP ser instância que busca sustentar preços internacionais por meio de controles de produção coordenados entre

seus membros e países associados (OPEP+), a Secretaria-Geral do MRE informou que aquele Ministério recebeu positivamente as reiteradas garantias oferecidas pelo MME de que o instrumento em questão (a “Carta de Cooperação”) não vincula o Brasil a práticas de controle de preço (o que seria incompatível com a nossa legislação); e que sequer se trata de integrar a chamada OPEP+, rótulo que geraria percepção distorcida e emitiria mensagem inoportuna, havendo proposto parágrafo adicional à Resolução nesses termos.

O Presidente do Conselho, senhor Alexandre Silveira, considerou bem-vinda a contribuição, uma vez que consolida a visão governamental. O Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), senhor Gustavo Guimarães, abordou a importância de uma análise holística do processo.

A Ministra Marina Silva declarou não conhecer vantagem da adesão à Carta de Cooperação e, portanto, o MMA se posicionou contrário para ser coerente às oportunidades e à imensa capacidade que o Brasil tem de liderar um processo histórico para a humanidade à frente da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30).

A Ministra dos Povos Indígenas (MPI), senhora Sonia Guajajara, expressou preocupação em relação à adesão, ainda que seja somente à Carta, considerando o atual contexto e por ser um ano de COP 30, o que pode trazer impactos mais negativos do que positivos. Desse modo, o MPI votou contrário à adesão.

Após as considerações, a Resolução foi colocada em votação pelo Secretário-Executivo e aprovada por maioria absoluta.

A quarta matéria da pauta referiu-se à ***Resolução que institui o Comitê Técnico do Programa de Aceleração da Transição Energética - CT-Paten e dá outras providências.***

O Secretário-Executivo do Conselho convidou o Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento, senhor Thiago Barral, para apresentar o objetivo do tema.

O Ministro Paulo Teixeira solicitou a inclusão do MDA no Grupo de Trabalho, a qual foi deferida. Colocada em votação, a Resolução foi aprovada por unanimidade.

A quinta proposta, ***Resolução que altera a Resolução CNPE nº 2, de 10 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações sobre pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor de energia do País,*** foi apresentada pelo Secretário Thiago Barral.

Sem contribuições ao texto, a Resolução foi colocada em votação pelo Secretário-Executivo e aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Secretário-Executivo convidou o Secretário Pietro Mendes para apresentação da sexta matéria: ***Resolução que altera a Resolução nº 10, de 26 de agosto de 2024, para incluir regras de governança do Grupo de Trabalho que subsidiará o Conselho na proposição de medidas e diretrizes para o mercado nacional de combustíveis aquaviários, combustíveis de aviação e gás liquefeito de petróleo.***

Sem contribuições ao texto, a Resolução foi colocada em votação pelo Secretário-Executivo e aprovada por unanimidade.

A sétima matéria referiu-se à ***Resolução que fixa o teor de biodiesel em atendimento à Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, e estabelece como de interesse da política energética nacional a operação conjunta de órgãos de governo visando combate às fraudes relacionadas ao cumprimento do mandato obrigatório de biodiesel no diesel comercial.***

O Secretário Pietro explanou que a proposta visa combater fraudes verificadas no cumprimento do percentual obrigatório de mistura do biodiesel ao diesel comercial, pois a comercialização de diesel com teor de biodiesel inferior ao exigido, além de ser considerada pela ANP uma não conformidade em relação à qualidade do combustível, gera distorções concorrenenciais, afetando a competitividade e a isonomia entre os agentes do setor.

A Ministra Marina Silva lamentou ainda não se alcançar o percentual de 15%, pois trata-se de uma contribuição para redução da emissão CO2, além de haver a questão da insegurança jurídica para os investidores. Visão também corroborada pelo Senhor Vice-Presidente que observou ser uma suspensão temporária e abordou a importância do rigor na fiscalização.

O Ministro da Casa Civil, Senhor Rui Costa, reforçou que o crescimento tanto do biodiesel quanto do álcool está diretamente relacionado à capacidade de produção e à manutenção da estabilidade dos preços. Também destacou ser uma suspensão temporária.

O Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, senhor Dario Durigan, fortaleceu os argumentos apresentados pela Vice-Presidência e pela Casa Civil e acrescentou que, embora não seja competência primária, a Pasta tem adotado diversas medidas contra fraudes, sendo relevante a aprovação no Congresso Nacional da Lei do devedor contumaz.

Após as contribuições, a Resolução foi colocada em votação pelo Secretário-Executivo e aprovada por unanimidade.

A oitava e última matéria referiu-se à *I - Resolução que aprova o preço da energia elétrica e autoriza a celebração do Contrato de Comercialização de Energia Elétrica para a Usina Termonuclear Angra 3, de que trata o art. 10 da Lei nº 14.120, de 1º de março de 2021; e II - Resolução que autoriza a Eletronuclear S.A. - Eletronuclear a implantar e explorar a Usina Termonuclear denominada UTN Angra 3 (Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Unidade III), no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.*

O Presidente do Conselho informou que, em reunião anterior, já havia apresentado o voto do MME e passou a palavra para o Ministro Rui Costa, o qual solicitou vistas da matéria da pauta, em razão de ser um tema complexo e ainda em análise governamental.

Dessa forma, com base no art. 25 do Regimento Interno do CNPE, o Presidente do Conselho ouviu o plenário e deu vistas ao Ministro da Casa Civil, bem como registrou o voto do MME.

3 – ASSUNTO ADMINISTRATIVO

Por fim, após a aprovação da Memória da 43ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, o Presidente do Conselho finalizou a reunião.